



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.516.470/0001-63 DUNS®: 909250198
Razão Social: TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA
Nome Fantasia: TECNOPRINT
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/07/2023
FGTS Validade: 05/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/05/2023
Receita Municipal Validade: 25/02/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 30/03/2023 17:19

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____



**ANEXO II
PLANILHA DE PROPOSTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
PROCESSO Nº 232/2023**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA.

1. Critério de julgamento: "Menor Preço por Item"
2. Nos preços ofertados já devem estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

A empresa TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.516.470/0001-63, neste ato representada por HELOISA APARECIDA PASCUIM PEREIRA, cargo SÓCIA GERENTE, RG 13.273.454-0, CPF 180.847.218-79, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 54/20223 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	MATERIAL	MARCA	ANVISA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
81	Papel termosensível para eletrocardiógrafo, compatível com Bionet Cardiocare 2000 e Cardiotouch 3000 – medidas: 216mm x 30m.	TECNO PRINT	ISENTO	UNIDADE – ROLO	500	R\$ 25,42	R\$ 12.710,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 12.710,00 (doze mil, setecentos e dez reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão eletrônico.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

HELOISA APARECIDA PASCUIM PEREIRA:1808472187
9

Assinado de forma digital por HELOISA APARECIDA PASCUIM PEREIRA:18084721879
Dados: 2023.03.15 12:41:35 -03'00'

São Paulo, 15 de Março de 2023.

Rua Cocais, 300 – Jardim Oriental - São Paulo - SP CEP: 04347-170
Tel: (0xx) 11 5016.5992 Fax: (0xx)11 5016.2940
C.N.P.J.: 04.516.470/0001-63 - INSC. ESTADUAL: 116.186.243.119
[http. www.tecnoprintt.com](http://www.tecnoprintt.com) - E-Mail: tecnoprintt@uol.com.br

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/03/2021 | Edição: 59 | Seção: 1 | Página: 134

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/3ª Diretoria/Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO RE Nº 1.249, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar o cancelamento dos produtos para a saúde sob os números de registro constantes do anexo desta Resolução, visto que tratam-se de produtos que deixaram de ser regularizados pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa em decorrência do não enquadramento na definição de produto médico estabelecido pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 185/2001, e conseqüente revisão e atualização da lista de produtos não regulados.

Parágrafo único. A lista atualizada de produtos para a saúde não regulados pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa pode ser consultada em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

CNPJ	Razão Social	Nome Comercial	Nº do Processo	Nº do Registro
28716179000105	Alur Medical Ltda - ME	SKIN PENCIL	25351029975201989	81676070010
28716179000105	Alur Medical Ltda - ME	SKIN MARKER	25351029983201925	81676070011
47394135000142	BIOMED PRODUTOS MEDICOS LTDA	Papel para Eletrocardiograma Córdio-Sinal	25351111821201473	10195860018
00969061000323	CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PAPEL PARA REGISTRO TERMOSENSÍVEL - MEDITRACE	25351254886201522	80005910036
00969061000323	CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PAPEL PARA REGISTRO CELULOSE - MEDITRACE	25351254889201516	80005910037
08546929000122	CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	DRYVIEW CHROMA PAPER	25351708209201114	80378750039
93480192000161	CIEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO	25351353250201472	10332820022
03471879000148	CIPAMED EMBALAGENS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA	Papel Grau Cirúrgico Cipamed	25351483351201469	80073870007
61418042000131	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Bobina para Esterilização Yipak	25351284385201757	10150470528

61418042000131	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Bobina para esterilização YELLOW PACK	25351338732201741	10150470545
61418042000131	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Caneta Marcadora Cirúrgica Estéril Blayco	25351064028201934	10150470610
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE IMAGENS MÉDICAS MD	25351006702201488	80070210062
95433397000111	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA REGISTRO DE SINAIS MD	25351009268201419	80070210064
61793691000112	CONTROLES GRAFICOS DARU S/A	PAPEL PARA REGISTRO DE EXAMES MÉDICOS DARU	25351429686201437	10293210018
07295190000160	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL - MARCA MEDPEX	25351052133201921	80722800011
07295190000160	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL - MARCA MEDPEX	25351121311201625	80722800005
07295190000160	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	PAPEL PARA ECG MEDPEX	25351416091201880	80722800008
07295190000160	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL - SONY	25351767263201103	80722800001
07295190000160	DBI - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA VIDEO PRINTER - ULSTAR	25351767270201131	80722800002
02995043000180	DISTRIBUIDORA MEDIVITA EIRELI - EPP	CmKor	25351103737201204	80671380002
04967408000198	EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	SONOMED VIDEO PRINTER PAPER	25351009438201904	80117580761
28899491000173	EUROFLUX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PAPEL GRAU CIRURGICO - EUROPACK	25351528534202007	81919380001
59293662000140	FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA	Embalagens Flexíveis para Esterilização Papel Grau Cirúrgico FAMI	25351504745202046	10253640004
08474646000112	FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	Papel crepado para esterilização 1ª Geração	25351365250201467	80463910053

08474646000112	FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	Papel crepado reforçado para esterilização 2ª Geração	25351365273201488	80463910054
08474646000112	FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	Tecido não tecido celulósico para esterilização 3ª Geração	25351365347201443	80463910055
06157734000165	GLOBAL TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP	PAPEL PARA REGISTRO	25351585974200786	80389130005
78742491000133	JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO VITALPACK	25351416468201214	10296900104
78742491000133	JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A	PAPEL TERMOSENSÍVEL ULSTAR	25351333218201218	10296900059
04514207000135	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REGISTRO GRÁFICO E IMAGEM	25351217796201571	80574210008
04514207000135	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	PAPEL PARA REGISTRO GRÁFICO DE SINAIS (ELETROENCEFALOGRAMA)	25351432350201020	80574210005
04514207000135	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	PAPEL PARA REGISTRO GRÁFICO DE SINAIS (ELETROENCEFALOGRAMA)	25351465120201548	80574210009
04514207000135	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA VÍDEO PRINTER - THERMOFILM 11S 110MM X 20M	25351974268202082	80574210013
33375370000162	MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA VÍDEO PRINTER - ULSTAR	25351224347202049	81949510001
10686941000184	MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	FAMÍLIA DE PAPÉIS PARA REGISTROS GRÁFICOS DE USO MÉDICO - MM PAPER	25351676610201215	80602030023
10686941000184	MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	FAMÍLIA DE PAPEL ECG E EEG - MM PAPER	25351764045201032	80602030009
10268780000109	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA	Medix Brasil papel grau cirúrgico	25351371191201676	80495510014
00165457000156	NANCY MORAES GOMES EIRELI	CANETAS CIRÚRGICAS PARA MARCAÇÃO COM REGUAS E ETIQUETAS	25351338442200671	10315999012
14365637000196	Nihon Kohden Brasil Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Médicos LTDA	PAPEL DE GRAVAÇÃO - A226	25351564348201372	80914699001

06172459000159	NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUÍMICOS LTDA	NPH MEDICAL PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO	25351483185201343	80451960184
16963706000199	PACKPLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO PACKPLUS	25351524477201783	81076880005
65482309000100	PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA CARDIOTOCOGRAFIA, MARCA TOITU	25351199481200727	10234370040
01028293000188	PLUS MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI ME	FAMÍLIA DE PAPEIS PARA REGISTROS GRÁFICOS DE USO MÉDICO	25351683913201236	80824230001
02881877000164	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Papel Crepado Polar Fix	25351634859201142	8003400017
80330046000108	PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL PROGRAD	25351081526201137	80167110009
87124384000132	QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA	PAPEL TÉRMICO PARA VÍDEO PRINTER	25351650646201111	10243550003
03431790000158	RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	SMS HOSPFLEX	25351303310201165	80473960002
03431790000158	RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	PAPEL CREPADO HOSPFLEX	25351305020201158	80473960004
10528568000133	RR BRASIL LTDA - ME	MÍDIA TÉRMICA PARA IMPRESSÃO SONY	25351097415201319	80863960001
86647138000100	SANTALMAS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO	25351487367201995	80233880005
04516470000163	TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA	PAPEL TERMO-SENSÍVEL PARA ECG TECNOPRINT	25351227844201965	81252020002
04516470000163	TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA	PAPEL TERMO-SENSÍVEL PARA ECG TECNOPRINT	25351757826201527	81252020001
26048385000150	UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ABL	25351616901201987	81458950006
08175453000160	VITAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL	25351466072201351	80375540017
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Papel para ECG Vital Signs	25351422233201602	80102511722
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	PAPEL TERMO SENSÍVEL SONY	25351453959201469	80102511290

04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	PAPEL COLORIDO SONY	25351542364201257	80102511085
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	FILME TÉRMICO AZUL SONY	25351619615201710	80102511944
05421585000137	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO WINNER	25351435342201589	80201960191
05421585000137	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO WINNER	25351547490201213	80201960071

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA**

**TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA
CNPJ/MF 04.516.470/0001-63**

HELOISA APARECIDA PASCUM PEREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG. 13.273.454/SSP-SP e do CPF/MF. 180.847.218-79, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo, à Av. Leonardo da Vinci, 1.301 - Apto 82 A - Vila Guarani - CEP: 04313-001.

VINICIUS CASSEADOS BERGAMINI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG 53.286.317-3/SSP-SP e do CPF/MF 480.436.438-22, residente e domiciliado nesta capital do Estado de São Paulo à Rua das Nhandirobas, 316 - Vila Parque Jabaquara - CEP:04349-030.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA**, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Professor Moacir Eik Álvaro, 66 - Vila Império - CEP: 04406-130, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.516.470/0001-63, com seus documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Estado De São Paulo - JUCESP, sob nº 35.216.986.914 em sessão de 22/06/2001, e última alteração registrada e arquivada sob nº 581.509/18-3 em sessão de 14/12/2018, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o referido contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede social da empresa é nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Cacaís, 300 - Jardim Oriental - CEP: 04347-170, entretanto podendo instalar ou extinguir filiais, representações e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Em virtude das alterações acima citada, e para melhor atendimento aos dispositivos vigentes, deliberam os sócios de comum acordo consolidar integralmente o Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA**

**TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA
CNPJ/MF 04.516.470/0001-63**

HELOISA APARECIDA PASCUM PEREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG. 13.273.454/SSP-SP e do CPF/MF. 180.847.218-79, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo à Av. Leonardo da Vinci, 1.301 - Apto 82 A - Vila Guarani - CEP: 04313-001.

VINICIUS CASSEADOS BERGAMINI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG 53.286.317-3/SSP-SP e do CPF/MF 480.436.438-22, residente e domiciliado nesta capital do Estado de São Paulo à Rua das Nhandirobas, 316 - Vila Parque Jabaquara - CEP:04349-030.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de **TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS** LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede social da empresa é nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua **Cocais, 300 - Jardim Oriental - CEP: 04347-170**, entretanto podendo instalar ou extinguir filiais, representações e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objetivo social o seguinte: **Impressão, Exportação e Comércio de Produtos Utilizados na Área-Médica Hospitalar. Importação de matéria-prima.**

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade constituída em 22/06/2001 será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social da Sociedade é na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS:	QUOTAS:	VALORES:
HELOISA APARECIDA PASCUIM PEREIRA	25.000	R\$ 25.000,00
VINICIUS CASSEADOS BERGAMINI	25.000	R\$ 25.000,00
TOTALIZANDO	50.000	R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: De conformidade com o preceituado, no decreto Lei, no 10.406/2002 em seu artigo 1.052, a responsabilidade de cada Sócio é restrita a importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

A administração e a representação legal da sociedade serão exercidas por **AMBOS** os sócios, o qual é facultada o uso e emprego da firma, para todo e qualquer negócio que diga respeito à sociedade, representando-a por suas assinaturas "ISOLADAS" ficando-lhe, entretanto, terminantemente proibido, o seu uso em casos estranhos a sociedade, tais como: Avais, Fianças, Endossos de favor e quaisquer outras garantias em favor de terceiros. Autorizando o uso da nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA

Pelos efetivos serviços prestados à empresa, **AMBOS** os sócios terão direito à retirada mensal a título de pró-labore; o qual deverá ser feito de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade e levada a conta de despesas gerais dentro dos limites fixados pela lei do imposto de renda do País, limite este, desde que não venha a prejudicar o bom andamento dos negócios da empresa, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

As quotas da sociedade são individuais, e como tais, não poderão ser transferidas ou alienadas, sem o expresse consentimento dos demais Sócios. O quotista que retirar-se da Sociedade, vender ou por qualquer motivo alienar suas quotas, deverá primeiramente ofertá-las ao outro Sócio, cabendo a este em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das que possuírem do Capital Social, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1056, art. 1057, CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O quotista que desejar retirar-se, deverá comunicar esta intenção ao outro Sócio, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, devendo no comunicado, constar o número de quotas, que pretende vender, nome e qualificação do (s) interessado (s), o preço desejado ou oferecido, bem como as condições de pagamento dos mesmos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Após o cumprimento do disposto acima, assegurar-se-á aos demais Sócios, o prazo de 30 (trinta) dias, para que dentro dele, exerçam o seu direito de preferência. Se no prazo indicado, tais quotistas não exercerem este direito, poderá o quotista que pretender alienar as suas quotas fazê-lo a (s) terceiro (s) interessado (s) e indicado (s) na proposta, exclusivamente nas condições previstas na mesma, sob pena de nulidade de pleno direito da transferência.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para os efeitos nos dispostos desta cláusula, não considerar-se-á alienação ou transferência de quotas entre sociedade comerciais, pertencentes ao mesmo grupo econômico ou social.

CLÁUSULA NONA

A sociedade não entrará em liquidação em caso de morte, falência ou incapacidade de qualquer um dos sócios. Ocorrendo um destes fatos, as quotas do sócio morto, extinto, falido ou legalmente incapacitado, transferir-se-ão automaticamente aos seus herdeiros ou sucessores, devendo a Sociedade permanecer em pleno funcionamento sob a administração do sócio remanescente, até que os herdeiros ou sucessores assumam sua parte no controle dos negócios de forma legal. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada do sócio quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O ano social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano devendo ser procedido um balanço da sociedade obedecendo-se às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas do Capital Social, podendo os lucros serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade, para posteriores utilizações, o administrador também prestará contas justificadas de sua administração.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de se verificarem prejuízos durante o exercício social, os mesmos serão partilhados entre os Sócios, na mesma proporção das quotas que possuem do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os Administradores qualificados no preâmbulo do presente instrumento declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Para todas as questões oriundas deste instrumento particular de Contrato Social de constituição, as partes elegem desde já, o foro competente desta comarca, para dirimir eventuais dúvidas, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiados que possam ser.

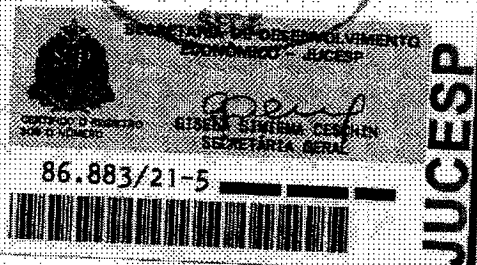
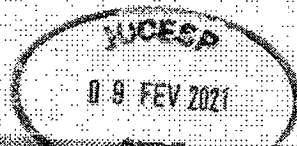
E assim, por estarem de pleno e comum acordo, obrigam-se por si e seus herdeiros, a cumprirem fielmente o presente instrumento, que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, lavrado em 03 (Três) vias de igual teor e forma, e a seguir dão cumprimento as exigências e formalidades legais.

São Paulo, 20 de Janeiro de 2021.

HELOISA APARECIDA PASCUIM PEREIRA

VINICIUS CASSEADOS BERGANINI

TESTEMUNHAS:

ADALBERTO LUCINO DE CAMPOS
RG: 28.937.545 SSP/SP
ISABELLE COSTA MARTINS
RG: 28.616.658 SSP/SP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3371350

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/01/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA ME, CNPJ: 04.516.470/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: **0063518232**



31/01/2023

0063518232



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3371350

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/01/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA ME, CNPJ: 04.516.470/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0063518232



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.516.470/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2001
NOME EMPRESARIAL TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECNOPRINT		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R COCAIS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
CEP 04.347-170	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ORIENTAL	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TECNOPRINT@UOL.COM.BR		TELEFONE (11) 5016-5992
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2021** às **14:01:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 04.516.470/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:47:18 do dia 31/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2023.

Código de controle da certidão: **2A94.971B.8B5C.042B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

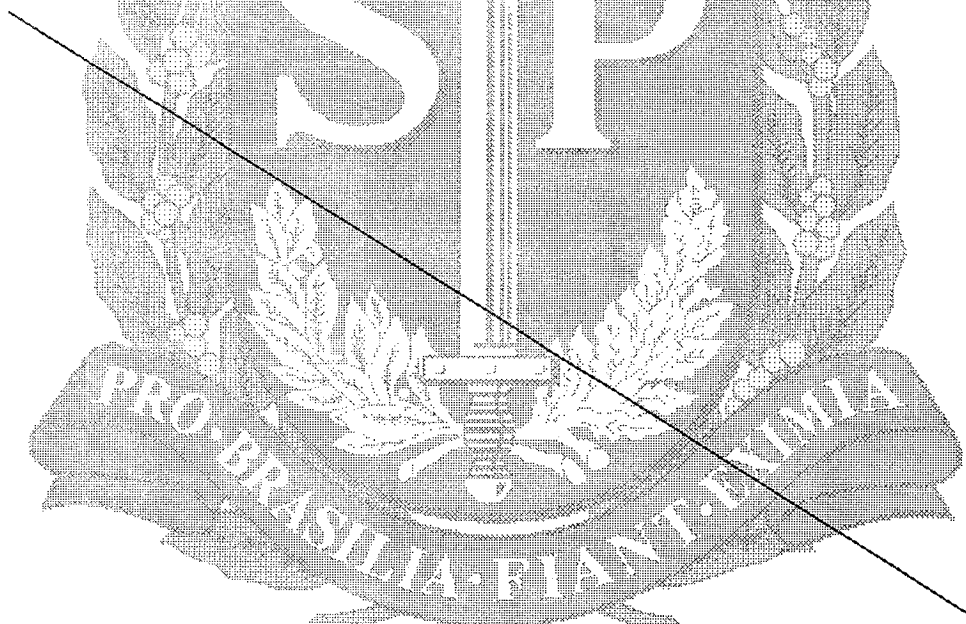


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.516.470/0001-63

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 22110150956-01

Data e hora da emissão 08/11/2022 09:13:06

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0116535 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 04.516.470/

Contribuinte: TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA

Liberação: 31/01/2023

Validade: 30/07/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.032.605-2- Início atv :22/06/2001 (R CCATIS: 3885- CEP: 04347-170)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se venham a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:25:28 horas do dia 27/02/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9CC1E4F1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

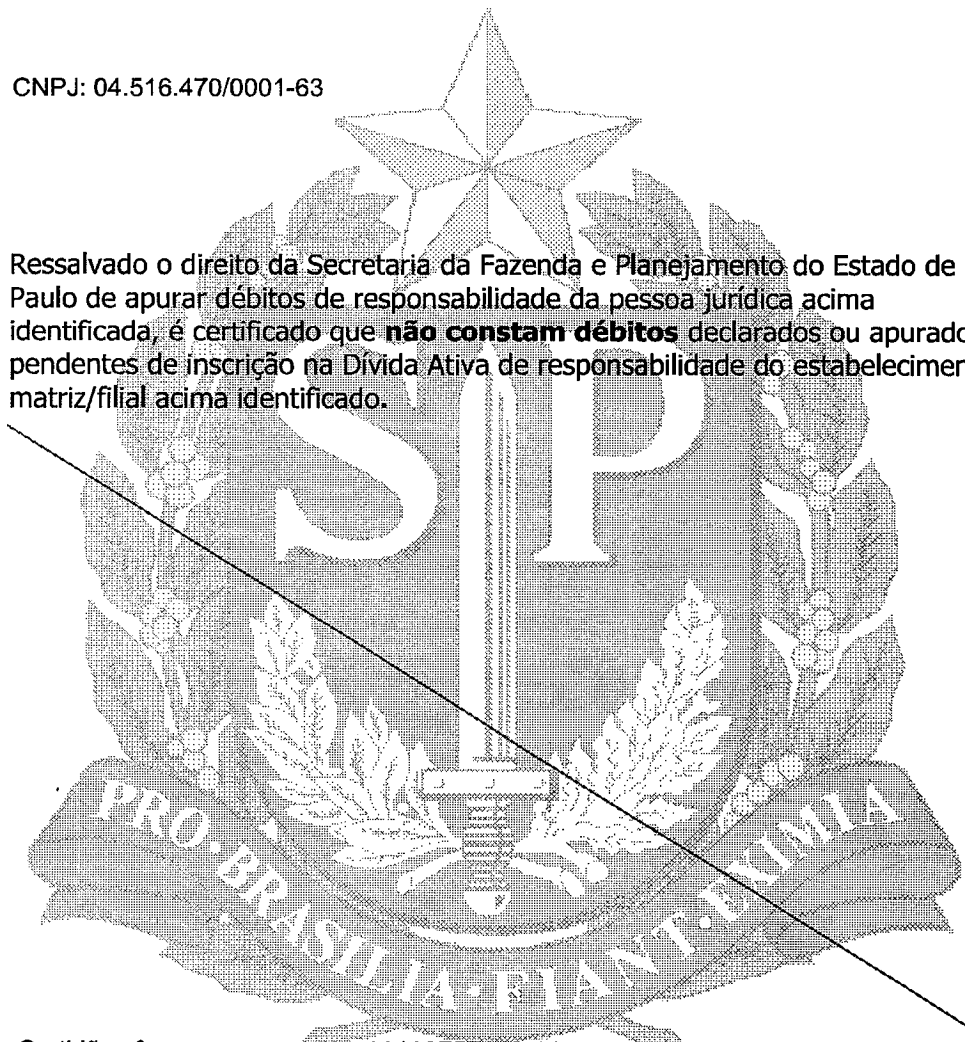


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.516.470/0001-63

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 22120757643-14

Data e hora da emissão 21/12/2022 15:53:42

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 04.516.470/0001-63
Razão Social: TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA ME
Endereço: R PROFESSOR MOACIR EIK ALVARO 66 / VILA IMPERIO / SAO PAULO / SP / 04406-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

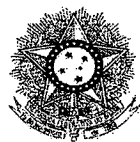
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2023 a 05/04/2023

Certificação Número: 2023030700483048210687

Informação obtida em 13/03/2023 11:13:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.516.470/0001-63

Certidão n°: 619677/2023

Expedição: 06/01/2023, às 10:09:33

Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNO PRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.516.470/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte
08949400073

Documento
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número
2022/05027-00

Nome do Proprietário
TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA

Data Publicação
21/06/2022

Endereço do Imóvel
Codlog Endereço
05137-3 R COCAIS

Número
00300

Complemento/Bairro
JABAQUARA

Sub.Pref.
JA

CEP
04347-170

Zona de uso

Categoria de Uso

IND.1A

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO - PR-JA EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMOVEL:

- Atividade industrial não incômodo, compatível com a vizinhança residencial - IND.1a.5 Fabricação de equip. de instrumentação médico-hospitalares, instr. de precisão e ópticos, equip. automação industrial, crônomentos/relógios.

ESTABELECIMENTO: TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA, C.C.M.: 30326052, C.N.P.J.: 04.516.470/0001-63, ATIVIDADE(S): Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, AREA OCUPADA: 529,00 M2, LARGURA DA VIA: 11,80 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

SERGIO RICARDO COZZUBO

CAU A085839-0

ZONEAMENTO : ZM; QA/006; MA/002

AMPARO LEGAL:

1) LEIS 10.205/86 E 16.402/16, DECRETO 49.969/08.

RESSALVAS:

1) EMISSÃO DE RUÍDO DIURNO (07:00 AS 19:00HS) NCA < = 60 DECIBEIS
EMISSÃO DE RUÍDO DIURNO (19:00 AS 22:00HS) NCA < = 55 DECIBEIS
EMISSÃO DE RUÍDO NOTURNO (22:00 AS 07:00HS) NCA < = 50 DECIBEIS
HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE: SEM RESTRIÇÃO
NUMERO MAXIMO DE FUNCIONARIOS POR TURNO: SEM RESTRIÇÃO
PREVISÃO DE VAGAS PARA ESTAC. DE VEICULOS: QUADRO 4A LEI 16.402
PREVISÃO DE AREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: NÃO SE APLICA

NOTAS:

1) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUAN

Requerimento

08949400073-00008

PROCESSO: 6042.2021/0001218-8 EMISSAO: 21/06/2022

Página

1/2

Código Verificação:

A12C.4ADD.38FF.3F8A.4801.B4FA.4E2D.E8E9



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte
08949400073

Documento
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número
2022/05027-00

Nome do Proprietário
TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA

Data Publicação
21/06/2022

Endereço do Imóvel
Codlog Endereço
05137-3 R COCAIS

Número
00300

Complemento/Bairro
JABAQUARA

Sub.Pref.
JA

CEP
04347-170

Zona de uso

Categoria de uso
IND.1A

DO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICA DE ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS - CCM, A RAZAO SOCIAL OU A PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.

- 2) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 3) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICOOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 4) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.

OBS.:

- 1) ATIVIDADE: IMPRESSÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS UTILIZADOS NA AREA - MEDICA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO DE MATERIA PRIMA.
GRUPO DE ATIVIDADES: FAB. DE EQUIP. DE INSTR. MEDICO HOSPITALARES
CATEGORIA DE USO: IND.1A-5
CONFORMIDADE DO USO: CONFORME
RESPONSAVEL PELO USO: HELOISA APARECIDA PASCUIM - RG 13.273.454-0

Requerimento
08949400073-00008

PROCESSO: 6042.2021/0001218-8 EMISSAO: 21/06/2022

Página
2 / 2

Código Verificação: A12C.4ADD.38FF.3F8A.4801.B4FA.4E2D.E8E9

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA	CNPJ 04.516.470/0001-63
Nome Fantasia TECNOPRINT	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA PROFESSOR MOACIR EIK ALVARO, 66 Nº 66 - VILA IMPÉRIO CEP: 04.406-130	Cidade/UF SÃO PAULO/SP
Responsável Técnico ROSANA PEREIRA DA FONSECA	Responsável Legal HELOISA APARECIDA PASCUIMPEREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.12520-2 (KW14792932X0)	17/08/2015	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.451046/2015-42</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ

04.516.470/0001-63

Endereço Completo

RUA PROFESSOR MOACIR EIK ALVARO, 66 Nº 66 - VILA IMPÉRIO CEP: 04.406-130 - SÃO PAULO/SP

Telefone

(11) 5016-2940

Responsável Técnico

DANIELLA BORGHI SIMONATO

Responsável Legal

HELOISA APARECIDA PASCUIMPEREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.12.520-2 (KW14792932X0)

Data do Cadastro

17/08/2015

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.451046/2015-42

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



**ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
PROCESSO Nº 232/2023**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA.

A pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.516.470/0001-63, neste ato representada por HELOISA APARECIDA PASCUIM PEREIRA, cargo SÓCIA GERENTE, RG 13.273.454-0, CPF 180.847.218-79, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **microempresa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato HELOISA APARECIDA PASCUIM PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 180.847.218-79, portadora da carteira de identidade nº 13.273.454-0, não são servidores do

Rua Cocais, 300 – Jardim Oriental - São Paulo - SP CEP: 04347-170
Tel: (0xx) 11 5016.5992 Fax: (0xx)11 5016.2940
C.N.P.J.: 04.516.470/0001-63 - INSC. ESTADUAL: 116.186.243.119
[http. www.tecnoprintt.com](http://www.tecnoprintt.com) - E-Mail: tecnoprintt@uol.com.br



Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. HELOISA APARECIDA PASCUIM PEREIRA, Portadora do RG sob nº 13.273.454-0 e CPF nº 180.847.218-79, cuja função/cargo é SÓCIA GERENTE, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: tecnoprintt@uol.com.br

Telefone (11) 5016-2940 / 5012-3771

- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos a senhora HELOISA APARECIDA PASCUIM PEREIRA, portadora do CPF/MF sob nº 180.847.218-79, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº N° 54/20223 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

HELOISA
APARECIDA
PASCUIM

PEREIRA:1808472-
1879

Assinado de forma
digital por HELOISA
APARECIDA PASCUIM
PEREIRA:18084721879
Dados: 2023.03.15
12:40:52 -03'00'

São Paulo, 15 de Março de 2023.